



Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/POU nº 9013/2024

Validade: 03/07/2025

A Autoridade Sanitária do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de POUSO ALEGRE, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 240305-01-00173, em que é (são) interessado(s) Fundação Santarritense De Saúde E Assistência Social, CNPJ: 24.492.324/0001-52, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano(s), com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) RUA Coronel Joaquim Neto 186, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG sob a responsabilidade técnica de André Kallás Azevedo, Inscrição nº CRM - 61676.

Licenciamento(s):

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640202 - Laboratórios clínicos

8640204 - Serviços de tomografia

POUSO ALEGRE, 3 de Julho de 2024.

Lizziane Felizardo dos Santos

1169284-5

Autoridade Sanitária SRS/POUSO ALEGRE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art.85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/POU nº 9013/2024

Validade: 03/07/2025

8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

POUSO ALEGRE, 3 de Julho de 2024.

Lizziane Felizardo dos Santos

1169284-5

Autoridade Sanitária SRS/POUSO ALEGRE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art.85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.

